



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº _030/2019



De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências no sentido de determinar a colocação de postes de iluminação pública e a consequente disposição de energia elétrica na Avenida das Flores – Bairro Águas Claras – Sapezal(MT), nas seguintes quantidades e endereços:

- 1) 01 poste no canteiro central situado entre a Rua Projetada 13 e a Rua Projetada 15;
- 2) 01 poste no canteiro central situado entre a Rua Projetada 15 e a Av. Modesto Paludo;
- 3) 01 poste no canteiro central situado entre a Av. Modesto Paludo e a Rua Projetada 14.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato que nos locais acima indicados da Avenida das Flores não existe, até o momento, iluminação pública, havendo pedido dos moradores daquela região para que se efetue, com a maior brevidade possível, a instalação dos postes e, por via de consequência, se traga a iluminação, pois se trata de possibilitar maior segurança nas residências e aos transeuntes que circulam pelo trecho da avenida mencionada.

Além disso, ressaltamos que no restante daquela via pública existe a iluminação, não tendo motivos aparentes para a ausência do fornecimento de energia nos pontos apresentados, justificando, desta forma, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal possa determinar as providências para o atendimento da presente indicação

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


Adilton Francisco dos Santos
Vereador

Alcione Rodrigues Serafim
Recepcionista
Port 16/2017